



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 473/2017

De: 25 de Agosto de 2017

*“Eleva o Nível da servidora **Marli Albrecht da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 44 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Marli Albrecht da Silva** de (C/B – N/4) para **(C/B – N/5)** nomeada no cargo de 281 – Apoio Administrativo Educacional “B” em 03/02/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo Único: A Elevação de Nível referida no Art. 1º terá vigência contada desde Fevereiro/2016 data de tempo adquirido para Progressão Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal